



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 186/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de DEZEMBRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para emissão de Certificados Digitais E-CNPJ E E-CPF para a Autarquia SAAESP e para o representante legal (Diretor-Presidente), conforme informações constantes no Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 335,00;



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.
01	Certificado Digital e-CNPJ modelo A1	01	SV	R\$200,00
02	Certificado Digital e-CPF modelo A1	01	SV	R\$135,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total do serviço, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de início não superior a 05(cinco) dias úteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 09 de dezembro de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.



5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de execução do serviço será de até 05 dias.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.40.99.00.00 desb 4086 – Outros Serviços de Tecnologia

9. DO PAGAMENTO

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o SR. Jose Roberto Fantato. Cargo: Supervisor de processamento de dados – Depto de informática.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:



TERMO DE REFERÊNCIA

EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

1. OBJETO - (Alínea “a”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais do tipo e-CNPJ e e-CPF, destinados ao uso pela Autarquia SAAESP e seu representante legal (diretor-presidente), conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO - (Alínea “b”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

A contratação é necessária para atender às exigências legais relacionadas à assinatura digital de documentos administrativos e fiscais, viabilizando a continuidade das operações da Autarquia. A utilização dos certificados digitais assegura autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos eletrônicos, otimizando os processos internos e promovendo maior transparência no uso dos recursos públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - (Alínea “b”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição enquadra-se como dispensa de licitação em razão de seu valor, atendendo ao limite estipulado e à necessidade de contratação direta para garantir a eficiência administrativa da Autarquia.

3.2. A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - (Alínea “c”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

A solução consiste na emissão de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF modelo A1, com validade de 12 meses, entregues de forma digital e prontos para uso em sistemas governamentais, assinatura de documentos eletrônicos e operações fiscais.



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS - (Alínea “d”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Certificado Digital e-CNPJ modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao uso exclusivo da Autarquia.	Unid.	01
02	Certificado Digital e-CPF modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao representante legal (diretor-presidente).	Unid.	01

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - (Alínea “h”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Os certificados digitais deverão ser emitidos e disponibilizados ao SAAESP em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da Ordem de Serviço.

6.2. A entrega será exclusivamente digital, por meio de e-mail ou portal seguro indicado pela Contratada.

6.3. O serviço será considerado concluído após a validação técnica pela equipe de informática do SAAESP.

6.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento caso os certificados estejam em desacordo com as especificações técnicas.

7. CONDIÇÕES COMERCIAIS

7.1. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Conformidade técnica com as especificações exigidas;
- b) Menor preço global;
- c) Prazo de entrega;
- d) Período de garantia do serviço.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - (Alínea “f”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

8.1. A fiscalização da execução será realizada pelo Sr. José Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de Informática do SAAESP, que atestará o recebimento do objeto e sua conformidade técnica.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - (Alínea “g”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)



9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

9.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com detalhamento dos tributos conforme a **Instrução Normativa nº 2145/2023 RFB.**

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Garantir as condições necessárias para a execução do serviço, incluindo o envio dos dados exigidos para a emissão dos certificados.

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, notificando a Contratada em caso de falhas ou inconsistências.

10.3. Realizar o pagamento dentro do prazo estabelecido, desde que as condições contratuais sejam atendidas.

11. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

A contratação será custeada pela dotação orçamentária:

3.3.90.40.99.00.00 – 4086 Outros Serviços de Tecnologia da Informação.

São Pedro, 26 de novembro de 2024.

José Roberto Fantato
Departamento de Informática – SAAESP



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ E-mail _____

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital e-CNPJ modelo A1	01	SV			
02	Certificado Digital e-CPF modelo A1	01	SV			

Responsável